



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000166/2021
Processo: 9142-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de nº 166/2021, de autoria dos Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e José Márcio Lopes Guedes, que "Institui o "Programa Vai de Bike" com a instalação de Bicicletários no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, conforme o parecer dado pela Diretoria Jurídica, no qual opinou pela legalidade e constitucionalidade da proposição, libero para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário desta Casa, onde deverá ser votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 10 de janeiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB